

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE**Aviso (extrato) n.º 1960/2026/2**

Sumário: Aprova a afetação dos trabalhadores do Município — mapa de pessoal para 2026.

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, em cumprimento do disposto no artigo 10.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que, por despacho de 13 de janeiro de 2026, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 8.º e 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à afetação e reafetação dos trabalhadores do Município de Alvaiázere, por referência à atual estrutura orgânica representada na primeira alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvaiázere, publicitada pelo Aviso n.º 1043/2025/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13/01/2025, e ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, que se encontra publicitado na página eletrónica do Município, em: <https://www.cm-alvaiazere.pt/municipio/recursos-humanos/mapa-de-pessoal>.

14 de janeiro de 2026. — O Presidente da C.M., Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro.

319952445